CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

# INDICAÇÃO Nº 64 DE 1 DE ABRIL DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 209 /2019
CM-PALMITAL 01 / 04 /2019

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de identificação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho em locais públicos em nosso Município. Devendo ser estes locais monitorados, com sinalização informando da proibição do descarte de lixo com base nas medidas e leis existentes com imposição de multa a quem for flagrado fazendo descarte em local proibido.

Justifica-se tal indicação, devido a falta de respeito com o meio ambiente a contaminação de solo e por gerar grande indignação pelo descaso que é tratado a coisa pública, ou seja, o bem comum.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1 de abril de 2019.

**CHRISTINA AMARO PEREIRA**
**Vereadora**

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 04 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 04 /2019
OFÍCIO Nº 092 /2019
Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo